



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 36 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 002/2020;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do CRA-RJ;

Ata de registro de preços nº 002/2020;

Proc. Adm: 2019400531;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ nº: 04014

CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO

Matrícula CRA-RJ: 02044

CPF: 049.287.172-87

Fiscal Suplente: Adm. ROBERTO CARLOS PESSANHA BARRETO

Matrícula CRA-RJ: 01041CC

CPF: 127.610.477-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA-RJ nº 01-13247